



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 329/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração, para apurar os fatos relatados no protocolo sob o nº 2350/2018, a qual será composta pelos seguintes membros:

JOAO LUIS TRENTIN – Técnico em Contabilidade
RODRIGO MARCOS CASSOL – Auxiliar Administrativo de Esportes
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FATIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial Mun. Pr.*
Nº *1483*
De *12* / *04* / *2018*
Assinatura *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br